



**CHEK-LIST DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PPGG
TURMAS A PARTIR DE 2016 - MESTRADO**

MESTRANDO: _____

BOLSISTA: () SIM () NÃO AGÊNCIA DE FOMENTO: _____

Matrícula: _____

Turma: _____

Orientador (a): _____

Qualificação: ____/____/____ Defesa: ____/____/____

1) SEMINÁRIO TEMÁTICO I (OBRIGATÓRIO) - Art. 34 - A comprovação da participação em Seminário Temático I corresponderá a **01 (um) crédito** para o Mestrado.

() CUMPRIU () PENDENTE ANO DO SEMINÁRIO: _____

01 (um)
crédito

Certificado de participação em SEMANA DA GEOGRAFIA/ENCONTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO

2) PUBLICAÇÃO - Art. 35 - As publicações para cumprimento de crédito tanto para o Mestrado ou Doutorado devem ser vinculados exclusivamente à pesquisa de Dissertação e/ou Tese, permitindo-se apenas a co-autoria com o(a) orientador(a) ou quando for o caso, com o co-orientador.

§ 1º. A comprovação e/ou aceitação de no mínimo (01) uma publicação em revistas indexadas (classificadas como A1, A2, B1, B2, B3, B3) corresponderá a **02 (dois) créditos** para o Mestrado.

() CUMPRIU () PENDENTE

02 (dois)
créditos

NOME DO PERIÓDICO: _____

QUALIS/CAPEX NA GEOGRAFIA: () A1 () A2 () B1 () B2 () B3 () B4

3) APRESENTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO - § 2º. A comprovação da participação em simpósios, congressos, encontros de nível nacional ou internacional, preferencialmente aqueles de maior impacto na área de geografia devidamente qualificados com **apresentação de trabalho completo** corresponderá a **01 (um) crédito** para o mestrado.

() CUMPRIU () PENDENTE

NOME DO EVENTO: _____

ANO DA PARTICIPAÇÃO: _____

NÍVEL: NACIONAL () INTERNACIONAL ()

01 (um)
crédito



4) PROFICIÊNCIA - Art. 36 - A proficiência em língua estrangeira será exigida durante o processo seletivo para Mestrado e Doutorado, conforme Art. 57 do Regimento Interno do programa no qual o aluno deve demonstrar domínio estrangeira;

01 (uma)
língua

PROFICIÊNCIA 01 LÍNGUA

Proficiência 1: _____ Instituição: _____
ANO: _____ NOTA/CONCEITO: _____

5) ATIVIDADES PROGRAMADAS - Art. 37 - As **Atividades Programadas**, de caráter obrigatório para mestrandos e doutorandos serão definidas em norma específica, computando-se **01 (um crédito)** para cada modalidade, exigindo-se **UMA ATIVIDADE para o Mestrado**.

§ 1º. É obrigatória a participação em atividades programadas para o Mestrado e Doutorado, entre as quais **DUAS CERIMÔNIAS DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÕES OU TESES**, cuja comprovação será definida por meio de assinatura nas listas oficiais de presença emitidas pelo Colegiado do PPGG/UNIR, ou documentação devidamente assinada pela coordenação que ateste tais atividades, as quais responderão **02 (dois) créditos para o Doutorado**.

01 (um)
crédito

Participação na Cerimônia de Defesa/Tese de: _____

Participação na Cerimônia de Defesa/Tese de: _____

a. **ESTÁGIO** de no mínimo 1 (um) mês em instituição pública ou privada de ensino e/ou pesquisa, no País ou no Exterior (**1 crédito a cada mês**, sendo no máximo 3 créditos), precedido da elaboração de Plano de Estágio e de posterior Relatório Final, aprovado pelo colegiado.

01 (um)
crédito no
máximo 3

Estágio na Instituição: _____

Pública () Privada ()

Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Plano de Estágio: () sim () pendente

02 (dois)
créditos

b. **ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO DE EXPRESSÃO ACADÊMICA** (com Qualis da CAPES, inferior ao mencionado no Art. 35 deste regimento) (**2 créditos**);

NOME DO PERIÓDICO: _____

QUALIS/CAPES NA GEOGRAFIA: () B4



02 (dois)
créditos

c. **TRABALHO CIENTÍFICO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS LOCAIS ou REGIONAIS;** (2 créditos)

NOME DO EVENTO: _____

LOCAL: _____ **PERÍODO:** _____

01 (um)
crédito

d. **CAPÍTULO DE LIVRO E/OU E-BOOK PUBLICADO** em obra com conselho editorial; (1 crédito), desde que estes estejam de acordo com o padrão do sistema de classificação do Livro Qualis/CAPES no formato impresso ou digital, e que sejam caracterizados como de circulação nacional ou internacional.

NOME DO LIVRO: _____

NOME DO E-BOOK: _____

ANO DA PUBLICAÇÃO: _____

6) ESTÁGIO DOCENTE - Art. 38 - O Estágio Docente é atividade obrigatória aos alunos bolsistas da CAPES, CNPq, FAPERO e outras agências de fomento, devendo ser cumprido, preferencialmente, nos Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Geografia da UNIR, sendo facultada aos alunos não bolsistas.

Art. 39 - A comprovação da participação em estágio docência corresponderá a 02 (dois) créditos para o Mestrado e **02 (dois) créditos para o Mestrado.**

§ 1º. O **ESTÁGIO DOCÊNCIA** para os mestrandos bolsistas deverá ocorrer em **01 (uma) disciplina.**

Disciplina 1: _____

Professor da Disciplina: _____

Período: ____/____/____ **Carga horária ministrada:** _____

Plano de trabalho: () SIM () PENDENTE

() SIM () PENDENTE

02 (dois)
créditos

§ 4º. Caberá ao professor responsável pela disciplina de graduação acompanhar, orientar e avaliar o pós-graduando ao término das atividades da disciplina de Prática de Docência, emitindo um parecer sobre o desempenho do pós-graduando e recomendando (ou não) ao Colegiado do Programa de pós-graduação a sua aprovação.

§ 5º. É vedado aos alunos matriculados na disciplina de Prática de Docência: I- assumir a totalidade das atividades de ensino;
II- conferir notas aos alunos das disciplinas às quais estiverem vinculados; III- atuar sem a presença de docente.



§ 6º. Para o mestrado a Prática de Docência deverá ocorrer no primeiro ano e para o **doutorado** o mesmo poderá se efetivar até o **segundo ano**.

CASOS DE DISPENSA DE ESTÁGIO DOCÊNCIA - § 7º. O aluno bolsista que tiver exercido a atividade de docência no ensino superior nos **últimos 03 (três) anos** e que comprovar tais atividades junto ao colegiado do PPGG, ficará dispensado do estágio de docência, sendo-lhe facultada a participação.

§ 8º. As atividades da Prática de Docência deverão ser compatíveis com a linha de pesquisa no Programa de Pós-graduação na qual se insere, observadas ainda a área de formação acadêmica e o tema de sua Pesquisa, com a devida anuência do Conselho de Departamento de Geografia e Coordenação do PPGG.

DISPENSA DE ESTÁGIO DOCÊNCIA - Art. 40 - O Orientador, a seu critério e por meio de justificativa consubstanciada, poderá solicitar a dispensa do Estágio Docência ao Colegiado **SE O PÓS-GRADUANDO ESTIVER EXERCENDO OU TER EXERCIDO ATIVIDADE DOCENTE DE OFÍCIO DEVIDAMENTE COMPROVADA.**

7) QUALIFICAÇÃO - Art. 41 - A Qualificação de Tese de Doutorado corresponderá a **01 (um) crédito**.

DATA DA QUALIFICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO: _____/_____/_____

01 (um)
crédito

PARÁGRAFO ÚNICO: A qualificação deverá ser realizada pelo pós-graduando após a conclusão de 100% dos créditos em disciplinas. Devendo ocorrer sem eventualidade no interstício entre 24 a 36 meses para o doutorando.

8) DEFESA DE DISSERTAÇÕES - Art. 42 - A Dissertação de Mestrado corresponderá a **08 (oito) créditos**.

DATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO: _____/_____/_____

08 (oito)
créditos

ATIVIDADES PROGRAMADAS	MESTRADO			
	Quant.	Crédit.		
Disciplina obrigatória comum à área de concentração	01	04		
Disciplina obrigatória por linha de pesquisa na qual está inscrito	01	04		
Disciplinas optativas e/ou seminário temático II	02	08		
Seminário Temático Anual por linha de pesquisa na qual está inscrito	01	01		
Publicação de Artigos em Periódicos qualificado (Art. 35)	01	02		
Publicação em Simpósio, Congresso, Encontros de nível Nacion-	01	01		
Proficiência em Língua Estrangeira	01 Língua			
Atividades Programadas (Organização e participação de Eventos, publicação científicas com indicação inferior aos apontados no Art.35, atividades administrativas eletivas ou delegadas pelo PPGG, Desenvolvimento de atividades em revista, participação em sessões	02	01		
Estágio Docência (obrigatório aos bolsistas e facultado aos não bol-	01	02		
Exame de Qualificação (obrigatório para Mestrado e Doutorado)	01	01		



**PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
E DOUTORADO EM GEOGRAFIA**
Ambiente e Território na Pan-Amazônia



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET
Departamento de Geografia – DGEO/UNIR
Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG/UNIR

Defesa Final da Dissertação ou Tese aprovada	01	08		
Total de Créditos para discente não bolsista:	30 CR			
Total de Créditos para discente bolsista:	32 CR			

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 20____. Secretaria do PPGG/UNIR

Assinatura aluno: _____